



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ementa: Nomeia o Plenário da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

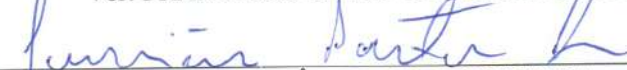
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica denominado "Plenário José Humberto Pereira" o Plenário da Câmara Municipal de São José do Seridó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 12 de setembro de 2022.


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ

APROVADO (A)

Por unanimidade em 19 discussão
Na 8ª Sessão ordinária Realizada
em data de 19 / 08 / 2022
Sala das Sessões 19 de 08 de 2022

APROVADO (A)

Por unanimidade em 2ª discussão
Na 9ª Sessão ordinária Realizada
em data de 10 / 10 / 2022
Sala das Sessões 10 de 10 de 2022



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei se destina a nomear o Plenário da Câmara Municipal de São José do Seridó, que até o momento não possuía nomeação definida, prestando uma justa homenagem ao Sr. José Humberto Pereira, que exerceu com zelo e dedicação o mandato para o qual foi eleito, entre 1983 e 1988, sendo o vereador mais jovem do nosso Município.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto de lei apresentado.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 12 de setembro de 2022.


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ

